- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 204 **Maceió/AL, 29 de Novembro de 2023** **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	**1**
Departamento de Administração de Pessoal	**7**
Unidades Acadêmicas	**15**

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 835, 16 de novembro de 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.040844/2023-39, resolve:

Autorizar o afastamento do país de HELIOFABIO BARROS GOMES , ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 4421297 , para participar de "WORLD CONFERENCE ON SOIL, WATER, ENERGY AND AIR (EUWCSWEA) em Porto/ Portugal, no período de 29.11.2023 a 05.12.2023, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 3º da Portaria nº 1.487/17-MEC .

***Publicado no DOU de 27/11/2023, seção 2, pág. 23.**

PORTARIA GR Nº 861, 21 de novembro de 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.040861/2023-76, resolve:

Autorizar o afastamento do país de FABRICIO DANIEL DOS SANTOS SILVA , ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1537309 , para participar da World Conference on Soil, Water, Energy and Air (EUWCSWEA), em Porto/Portugal, no período de 29.11.2023 a 05.12.2023, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 3º da Portaria nº 1.487/17-MEC .

***Publicado no DOU de 27/11/2023, seção 2, pág. 23.**

PORTARIA GR Nº 863, 21 de novembro de 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.039905/2023-15, resolve:

Autorizar o afastamento do país de SARAH REGINA NASCIMENTO PESSOA , ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3263294, para participar do Pre-event YSI workshop and II Toronto Monetary Policy and Income Distribution Conference, em Toronto/ Canadá, no período de 11.11.2023 a 20.11.2023, homologando todo o período, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 3º da Portaria nº 1.487/17-MEC .

***Publicado no DOU de 27/11/2023, seção 2, pág. 23.**

PORTARIA GR Nº 867, 22 de novembro de 2023

A VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025238/2023-93 , resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor LAURA CRISTINA VIEIRA PIZZI , matrícula SIAPE nº 413602 , ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, Nível Único, com a denominação de Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art.20, §2°, I da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 27/11/2023, seção 2, pág. 23.**

PORTARIA GR Nº 868, 22 de novembro de 2023

A VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024702/2023-24 , resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais calculados pela média aritmética, à servidora LENIRA HADDAD , matrícula SIAPE nº 1546052 , ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, Nível Único, com a denominação de Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art.8°, inciso I, da LC n°142/2013.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 27/11/2023, seção 2, pág. 23.**

PORTARIA GR Nº 875, 22 de novembro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.039793/2023-01 , resolve:
Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com JHULYANNE CHRISTINY MARCELINO DOS SANTOS , para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(a) CAMPUS DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CECA, com carga horária semanal de 08 (oito) horas, no período de 06.11.2023 a 05.11.2024, homologando-se o período de 06.11.2023 a 22.11.2023.

PORTARIA GR Nº 876, 22 de novembro de 2023

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027070/2023-51, resolve:
Art. 1º Conceder Promoção a FABIANO SANTANA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1885081, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 17 de novembro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de novembro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 881, 22 de novembro de 2023

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006753/2023-74, resolve:
Art. 1º Conceder Promoção a ANA PAULA DO NASCIMENTO PRATA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1517971, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, do nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado para o nível único da Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 14 de setembro de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora do memorial acadêmico, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e as Resoluções nº 78/2014 e nº 21/2021-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de setembro de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora do memorial acadêmico, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 883, 23 de novembro de 2023

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040124/2023-73, resolve:
Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de doutorado, a IVANILDO GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°1151993, lotado(a) no(a) Centro de Educação - CEDU, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 27 de outubro de 2023, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei n° 12.772/2012.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de outubro de 2023, data de protocolização do pedido, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da Instrução Normativa nº 66/2022 -SGP/SEDGG/ME.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 893, 27 de novembro de 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo n° 23065.043603/2023-41;

CONSIDERANDO a decisão judicial emanada no processo da Justiça Federal em Alagoas nº 0002152-66.2021.4.05.8000; e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória nº 010035/2023/EATE/JEF/EADM5/PGF/AGU.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os efeitos funcionais e financeiros concedidos a LUIZ TARCISIO GOMES MARTINS, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 267531, lotado no Centro de Ciências Agrárias - CECA, referente a progressão do nível 2 para o 3 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para a partir de 29 de novembro de 2006.

Art. 2º Conceder a LUIZ TARCISIO GOMES MARTINS, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 267531, lotado no Centro de Ciências Agrárias - CECA:

I - Progressão do nível 3 para 4 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 29 de novembro de 2008.

II - Promoção do nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 29 de novembro de 2012.

III - Progressão do nível 1 para 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 29 de novembro de 2014.

IV - Progressão do nível 2 para 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 29 de novembro de 2016.

V - Progressão do nível 3 para 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 29 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

PORTARIA Nº 902, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029015/2022-14, resolve:

Art. 1º Reconduzir os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente com a incumbência de, nos autos do processo em epígrafe, apurar supostas irregularidades, de qualquer natureza, suscitadas nas denúncias apresentadas através de documentos acostados ao citado processo, podendo proceder ao exame de outros fatos, ações, omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

MEMBRO	SIAPE
LÍGIA DOS SANTOS FERREIRA	3337884
JEFFERSON DE SOUZA BERNARDES	1518410
ROSANA TACIANA PORTELA NICÁCIO DOS SANTOS	1928301

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (tinta) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 904, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019931/2023-27, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) ANDRÉ LUÍS VIANA SAMPAIO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula Siape nº 3210610, lotado(a) no(a), a partir de 26 de outubro de 2023, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

PORTARIA Nº 907, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036281/2023-84, resolve:

Art. 1º Designar os membros relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem o Grupo de Trabalho - GT responsável por elaborar uma política de procedimentos da UFAL para o processo de Dívida, na disposição a seguir:

MEMBRO	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
ALAN SOUZA DA SILVA	2559917	DCF
WANESSA CHRISTINA BEIRAUTI SIMÕES	1884925	GVR
LUÍSA NASCIMENTO OLIVEIRA	2031920	PROGINST
RAFAEL DIEGO JAIRES DA SILVA	1839269	GR
HENRIQUE CÉZAR MARTINS COSTA	2646851	DCF

Art. 2º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 3º Estabelecer o prazo de noventa dias para a conclusão dos trabalhos, podendo prorrogar.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 908, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.044765/2023-05.

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 16 de novembro de 2023, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	Graduação em Administração	Bruna Andresa Pereira do Nascimento	18110381	23065.043649/2023-61
2	Graduação em Administração	Camila Carvalho de Sena Pereira	18110383	23065.043650/2023-95
3	Graduação em Administração	Janaina da Silva	16211720	23065.043651/2023-30
4	Graduação em Administração	Paula Beatriz Araujo Alves	16211510	23065.043653/2023-29
5	Graduação em Administração	Taila Maria Pereira	16212336	23065.043689/2023-11
6	Graduação em Artes Cênicas - Teatro	Aline dos Santos Almeida	18111580	23065.043692/2023-26
7	Graduação em Ciências Econômicas	Marcelo Pereira	17111946	23065.043710/2023-70

8	Graduação em Ciências Econômicas	Roniel Timóteo Pereira	171121 71	23065.043713/2023-11
9	Graduação em Ciências Sociais	Karolyne Júlia de Moraes da Silva	172111 85	23065.043715/2023-01
10	Graduação em Ciências Sociais	Taynara Santos Gomes	171116 40	23065.043717/2023-91
11	Graduação em Direito	Arthur Emydio dos Santos Neto	182111 43	23065.043719/2023-81
12	Graduação em Direito	Pedro Guilherme Ferreira Tenório	141115 17	23065.043720/2023-13
13	Graduação em Educação Física	Aleff Kleyton Barros Costa	182119 17	23065.043721/2023-50
14	Graduação em Educação Física	Gabriel Vitor Mendonça Santos	182119 63	23065.043722/2023-02
15	Graduação em Educação Física	Jurandir Amaral de Araújo Júnior	182125 14	23065.043724/2023-93
16	Graduação em Educação Física	Vitória da Silva Oliveira	181121 82	23065.043726/2023-82
17	Graduação em Engenharia de Energia	José Carlos de Oliveira Dantas	181118 75	23065.043728/2023-71
18	Graduação em Engenharia de Pesca	Pedro Henrique Bruno de Sousa Silva	151104 28	23065.043729/2023-16
19	Graduação em Física	Erik Tenório Marcionilo da Silva	161127 19	23065.043730/2023-41
20	Graduação em Física	Maximine Soares da Silva	171127 86	23065.043734/2023-29
21	Graduação em Geografia	Alexandre Marques dos Santos	191119 37	23065.043737/2023-62
22	Graduação em Geografia	Paula Izabelly de Oliveira Gomes	181129 60	23065.043738/2023-15
23	Graduação em Geografia	Valdomiro Makson Costa Jardim	172111 00	23065.043741/2023-21
24	Graduação em História	Talisson Cavalcante	172116 84	23065.043743/2023-10
25	Graduação em Jornalismo	Thiago Luiz Santos Silva	181108 87	23065.043746/2023-53
26	Graduação em Letras - Libras	Antonio Rocha de Almeida Barros Filho	192123 51	23065.043750/2023-11
27	Graduação em Letras - Português	Katherine Paz Estevam	141117 50	23065.043752/2023-19
28	Graduação em Letras - Português	Maria Bianca Almeida Cordeiro	162125 17	23065.043755/2023-44
29	Graduação em Matemática	Lucielly de Oliveira Praxedes	181118 85	23065.043758/2023-88
30	Graduação em Música	Anderson Rodrigo Ferreira Melo	161128 23	23065.043921/2023-11
31	Graduação em Pedagogia	Ana Lúcia Carvalho da Silva Pimentel	182109 18	23065.043923/2023-00

32	Graduação em Pedagogia	Ana Paula Lopes Pimentel	161104 34	23065.043924/2023-46
33	Graduação em Pedagogia	Carla Deysiane da Silva	171108 05	23065.043926/2023-35
34	Graduação em Pedagogia	Edjane Nascimento dos Santos Lourenço	162114 83	23065.043927/2023-80
35	Graduação em Pedagogia	Louise Anne da Silva Lima	161127 70	23065.043928/2023-24
36	Graduação em Pedagogia	Maria Cícera dos Santos Lopes	161104 96	23065.043930/2023-01
37	Graduação em Pedagogia	Weslane Tagino Alves	162103 36	23065.043931/2023-48
38	Graduação em Psicologia	Ana Raquel Leal Barros	181113 21	23065.043932/2023-92
39	Graduação em Psicologia	Cleide Freitas da Silva	181107 69	23065.043933/2023-37
40	Graduação em Psicologia	Elayce de Melo Chagas	162120 33	23065.043934/2023-81
41	Graduação em Química	Daniele Lima da Silva	162120 23	23065.043935/2023-26
42	Graduação em Relações Públicas	José Edvaldo Gomes de Almeida	152101 79	23065.043936/2023-71
43	Graduação em Relações Públicas	Jucicleide Bezerra da Silva	152134 08	23065.043937/2023-15
44	Graduação em Relações Públicas	Lucas Vinícius Pereira da Silva	171102 00	23065.043938/2023-60
45	Graduação em Serviço Social	Alicia Emmily Valença Silva	182103 48	23065.043939/2023-12
46	Graduação em Serviço Social	Elves dos Santos Duarte	182103 53	23065.043940/2023-39
47	Graduação em Serviço Social	Helena Patricia Fernandes de Andrade Lima	201102 13	23065.043941/2023-83
48	Graduação em Serviço Social	Rikelly Carla de Oliveira Santos	181118 97	23065.043942/2023-28
49	Graduação em Sistemas de Informação	Adilson Jorge dos Santos	222119 43	23065.043943/2023-72
50	Graduação em Sistemas de Informação	Hitalo Gleyson dos Santos	162121 71	23065.043944/2023-17
51	Graduação em Sistemas de Informação	Jeferson Araujo Santos	162123 87	23065.043945/2023-61
52	Graduação em Sistemas de Informação	Sandney Farias da Cunha	222119 42	23065.043946/2023-14
53	Graduação em Turismo	Suziane Cintia dos Santos	172115 98	23065.043947/2023-51
54	Superior de Tecnologia em Agroecologia	José Roberto da Silveira Júnior	201136 15	23065.043648/2023-16

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 1633, 31 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e considerando o processo 23065.039599/2023-17 resolve:

Art. 1o Conceder auxílio funeral a(o) solicitante WILZA MARIA DOS SANTOS ARAUJO DE PAULA ATAIDE , CPF 495.381.524-68, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e Instrução Normativa nº. SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, em virtude do óbito do(a) servidor(a) SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO-FUNERAL, FALECIMENTO DO SERVIDOR VICENTE DE PAULA ATAIDE. , SIAPE 2163037, ocorrido em 14/10/2023.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1676, 14 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040825/2023-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a ALAN SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, classe D, matrícula Siape nº 2559917, lotado(a) no(a) Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF, do nível III para o IV, com efeitos funcionais a partir de 1º de novembro de 2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2023, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1677, 14 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040577/2023-08, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a ALEX MESQUITA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo-Área, classe E, matrícula Siape nº 1278262, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, do nível I para o II, com efeitos funcionais a partir de 04 de novembro de 2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 04 de novembro de 2023, data de conclusão do interstício, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1684, 16 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040738/2023-55, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a EVELINE BORGES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 2029237, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 16 de novembro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de novembro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1685, 16 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais

que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040571/2023-22, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a FABIANO SANTOS MONTEIRO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, classe C, matrícula Siape nº 2172304, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 03 de novembro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 03 de novembro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1686, 16 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040562/2023-31, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a CAROLINA CONDE E SA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2176430, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 10 de novembro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de novembro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1689, 21 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040760/2023-03, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARIA EUNICE BRASIL, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2028498, lotado(a) no(a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 21 de novembro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de novembro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1695, 21 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014268/2023-74, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão a SHEYLA CHRISTINE SANTOS FERNANDES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1449933, lotado(a) no(a) Instituto de Psicologia - IP, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 30 de maio de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de maio de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1696, 21 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012199/2023-64, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão a LUCAS PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do

Magistério Superior, matrícula Siape nº 2490172, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca - Unidade de Ensino Palmeira dos Índios, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 20 de outubro de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de outubro de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1697, 21 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003431/2023-73, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão a AVELAR ARAÚJO SANTOS JÚNIOR, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1468006, lotado(a) no(a) Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA, do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, a partir de 6 de fevereiro de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de fevereiro de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1700, 22 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040359/2023-65, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a DORALICE RAMALHO SANTOS, matrícula Siape nº 1168291, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1168291, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP, do nível I para o II, com efeitos funcionais a partir de 4 de novembro de 2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e a Portaria nº 9/2006-MEC.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de novembro de 2023, data da conclusão do interstício, preenchendo os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1711, 23 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040857/2023-16, resolve:
Art. 1º Homologar os atos praticados por ELIANE FERREIRA BOMFIM, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2059316, em substituição a ANNA CYNTHIA BARROS DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1760501, no exercício do cargo da função (código FG-01) de Coordenadora de Registro e Controle Acadêmico - CRCA/Campus Arapiraca, no período de 03 a 13 de novembro de 2023, em razão do afastamento do titular por férias (art. 77, da Lei nº 8.112/1990).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1712, 23 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040692/2023-74, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por MARIA AMELIA ALVARES DE AZEVEDO FREITAS, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1621717, em substituição a ANGELA MARIA AQUINO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1612378, no exercício da função (código FG-01) de Gerente de Recursos Humanos do Campus Arapiraca - GRH, no período de 05 de novembro a 02 de dezembro de 2023, em razão do afastamento do titular por férias (art. 77, da Lei nº 8.112/1990).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1715, 24 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.040961/2023-01, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a PATRICIA FABIANNA DO NASCIMENTO FARIAS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2028433, lotado(a) no(a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 20 de novembro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de novembro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1716, 24 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.040963/2023-91, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a POLLYANA CÁSSIA GONZAGA FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2028513, lotado(a) no(a) Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 20 de novembro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de novembro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1717, 24 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.040585/2023-46, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MANUELA GOMES AGRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, classe C, matrícula Siape nº 1649280, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 4 de novembro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de novembro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1718, 24 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.040581/2023-68, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LIVIA MARIA DE AZEVEDO LESSA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2173337, lotado(a) no(a) Corregedoria Geral - CG, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 4 de novembro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de novembro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1719, 24 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.040575/2023-19, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a FLÁVIA MARIA DE ALBUQUERQUE SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliam de Administração, classe C, matrícula Siape nº 2172217, lotado(a) no(a) Instituto de Educação Física e Esporte - IEFE, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 3 de novembro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de novembro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1720, 24 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.040745/2023-57, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JULIANA SANDES DANTAS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2024471, lotado(a) no(a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 13 de novembro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de novembro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1721, 24 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.022413/2023-91, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a HIGOR DANIEL COSTA CABRAL, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, classe E, matrícula Siape nº 1645048, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 28 de julho de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de julho de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1722, 24 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.022334/2023-80, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ALAN SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, classe D, matrícula Siape nº 2559917, lotado(a) no(a) Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 1 de julho de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de julho de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1723, 24 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência

constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.019071/2023-21, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a BRUNO ALMEIDA DE JESUS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 1731973, lotado(a) no(a) Centro de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, do padrão de vencimento 9 para o 10, com efeitos funcionais a partir de 16 de junho de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de junho de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1732, 25 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022596/2023-44, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ROSSANE DE OLIVEIRA TOLEDO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1756265, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, do padrão de vencimento 9 para o 10, com efeitos funcionais a partir de 26 de julho de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de julho de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1734, 25 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022481/2023-50, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MANUEL MESSIAS DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Area, classe D, matrícula Siape nº 1760553, lotado(a) no(a) Laboratório de Ciências do Mar - LABMAR, do padrão de vencimento 9 para o 10, com efeitos funcionais a partir de 29 de julho de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de julho de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1735, 25 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022417/2023-79, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JANAINA FREIRE DIEGUES VILELA, ocupante do cargo efetivo de Médico-Area, classe E, matrícula Siape nº 1543702, lotado(a) no(a) Anestesiologia - ANEST/HUPAA, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 14 de julho de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de julho de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1742, 25 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026932/2023-28, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão a ELDER PATRICK MAIA ALVES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1439761, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Sociais - ICS, do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 4 de novembro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a

Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de novembro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1743, 25 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023331/2023-63, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão a WILLAMYS CRISTIANO SOARES SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2579025, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 21 de novembro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de novembro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1747, 27 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040611/2023-36, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a BRUNA SUIANE CORREIA DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2030239, lotado(a) no(a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 27 de novembro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de novembro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1748, 27 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040509/2023-31, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ANA PAULA DE LIMA MENEZES, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, classe E, matrícula Siape nº 3210828, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, do padrão de vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 04 de novembro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 04 de novembro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1749, 27 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.040984/2023-15, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a RICK RAONY AMORIM FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2028950, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 17 de novembro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de novembro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1750, 27 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.040602/2023-45, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a VANESSA ANDREZA CARMO VALENCA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, classe E, matrícula Siape nº 2178550, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 25 de novembro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de novembro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1751, 27 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.040501/2023-74, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a FLÁVIA KATHARINA DA SILVA ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, classe E, matrícula Siape nº 3289514, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 5 de novembro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de novembro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1753, 27 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.022565/2023-93, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a SUNNY KELMA OLIVEIRA MIRANDA, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, classe E, matrícula Siape nº 1756452, lotada no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, do padrão de vencimento 9 para o 10, com efeitos funcionais a partir de 26 de julho de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de julho de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1754, 27 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.040608/2023-12, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ANNA CAROLINA CAVALCANTE DE LIMA TEIXEIRA CAMELO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2029770, lotado(a) no(a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 20 de novembro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de novembro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 15 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com deliberação tomada da Reunião do Colegiado do Curso de Matemática Bacharelado, ocorrida em 4 de julho de 2022, conforme ata enviada no dia 23 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar o docente Carlos Gonçalves do Rei Filho, matrícula Siape n° 2972316, como Coordenador de TCC do Curso de Matemática Bacharelado;

Art. 2º. Homologar os atos praticados a partir de 04/07/2022;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISNALDO ISAAC BARBOSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo
Reitor
Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti
Vice-reitora

Ubirajara Oliveira
Chefe de Gabinete
Bruno Morais Silva
Diretor-Geral do Departamento de Administração de Pessoal (DAP)
Amauri da Silva Barros
Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)
Irraildes Pereira Assunção
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)
Cezar Nonato Bezerra Candeias
Pró-reitor de Extensão (PROEX)
Alexandre Lima Marques da Silva
Pró-reitor Estudantil (PROEST)
Jarman da Silva Aderico
Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)
Wellington da Silva Pereira
Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)
Felipe da Rocha Paes
Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)
Célio Fernando de Sousa Rodrigues
Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH